



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS  
"CASA ODON BEZERRA"  
BANANEIRAS – PARAÍBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

**AUTORIZA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
BANANEIRAS-PB A AUSENTAR-SE DO  
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Extraordinária do dia 30 de outubro de 2014, aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica o Prefeito de Bananeiras-PB, autorizado a afastar-se do Município por um prazo superior a 10 (dez) dias, em razão de serviço ou missão de representação do Município.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 30 de outubro de 2014.

  
Ramon Moreira de Lima  
Presidente